





Ofício nº 232/2023/PGM

Vilhena/RO, 21 de junho de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6. → 1.5/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 192.115,83 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO









## ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6. 71 S /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 192.115,83 (cento e noventa e dois mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, no recolhimento de saldo do Convênio nº 276/PGE/2020, firmado com o Governo do Estado de Rondônia para a Construção de Praça Pública "Barcelona", visando à prestação de contas final junto ao Órgão concedente, com os valores que ficaram na conta corrente nº 62.615-5 em 31/12/2022. Informamos que a referida obra foi realizada em sua totalidade e já está sendo utilizada pela comunidade.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 21 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





## ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.745 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 192.115,83 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 192.115,83 (cento e noventa e dois mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 0412200032.086 – Manutenção das Atividades da SEMOSP 3390.93.00.00 27010000 Indenizações e Restituições

192.115,83

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal. Vilhena (RO), 21 de junho de 2023.

R\$

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO







## MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 597/2023

Vilhena-RO, 19 de junho de 2023.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **022/2023** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 192.115,83 (cento e noventa e dois mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2022	Restos e consignações a Pagar	Restos Cancelados	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
62.615-5	27010000; 75000000	361.086,04	141.963,14	0,00	0,00	219.122,90

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA



